



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

2011/2071(INI)

26.5.2011

PROJECTO DE PARECER

da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

dirigido à Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

sobre o Semestre Europeu para a Coordenação das Políticas Económicas
(2011/2071(INI))

Relator de parecer (*): Olle Ludvigsson

(*): Comissão associada – Artigo 50.º do Regimento

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais insta a Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- A. Considerando que a estratégia europeia para o emprego e as orientações para o emprego, baseadas no artigo 148.º do TFUE, proporcionam um quadro político para a execução das medidas relativas ao emprego e ao mercado do trabalho necessárias para a realização dos objectivos da Estratégia Europa 2020,
- B. Considerando que as políticas de emprego, do mercado de trabalho e sociais são uma parte essencial das reformas a levar a cabo no âmbito da supervisão macroeconómica e da supervisão temática da Estratégia Europa 2020,
- C. Considerando que é necessário assegurar uma interacção reforçada entre as políticas de emprego, sociais e económicas no contexto do Semestre Europeu e que tal tem de ser feito de modo a promover a responsabilidade, a apropriação e a legitimidade democráticas,
 - 1. Considera que a Estratégia Europa 2020 e o Semestre Europeu, sendo um quadro para a governação económica e social reforçada, podem contribuir para o reforço de uma abordagem comum dos desafios, das respostas e da avaliação da situação social e de emprego nos Estados-Membros; lamenta, contudo, que o Parlamento Europeu não tenha sido associado a este processo no primeiro Semestre Europeu;
 - 2. Solicita ao Conselho e à Comissão que, quando apresentarem orientações estratégicas aos Estados-Membros, respeitem os princípios da subsidiariedade e do diálogo social tanto no domínio das remunerações como no das pensões e que, em conformidade com o n.º 5 do artigo 153.º do TFUE, respeitem as competências dos Estados-Membros e dos parceiros sociais nestes domínios;
 - 3. Manifesta a sua intenção de contribuir activamente para a execução da Estratégia Europa 2020 e do Semestre Europeu, incluindo nos aspectos relativos ao emprego e às questões sociais, velando por que estes se mantenham no topo da agenda política ao longo do ano;
 - 4. Manifesta igualmente a intenção de exprimir as suas opiniões sobre os aspectos relativos ao emprego e às questões sociais da Estratégia Europa 2020 numa resolução sobre este tema a aprovar na perspectiva do Conselho Europeu da Primavera;
 - 5. Declara a sua disponibilidade para proceder periodicamente a um diálogo político e a uma troca de pontos de vista com as partes interessadas, incluindo os parceiros sociais e as ONG, sobre os aspectos relativos ao emprego e às questões sociais da Estratégia Europa 2020 e do Semestre Europeu, e neste contexto:
 - a) Convida a Comissão a apresentar ao Parlamento a sua análise anual do crescimento, incluindo o projecto de relatório conjunto sobre o emprego, as suas propostas

relativas às orientações para o emprego e qualquer proposta de recomendações específicas por país, apresentadas com base no n.º 4 do artigo 148.º do TFUE,

- b) Encoraja a Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários a partilhar os resultados dos seus estudos sobre o emprego com a comissão competente do Parlamento Europeu,
 - c) Convida os parceiros sociais, as ONG do sector social e outras partes interessadas a participar numa troca periódica de pontos de vista com o Parlamento, em particular sobre a execução das políticas sociais e de emprego e sobre os progressos efectuados na realização dos objectivos da UE neste domínio;
6. Solicita à Comissão que informe o Parlamento sobre os resultados das actividades levadas a cabo no âmbito do programa de aprendizagem mútua, em particular nas áreas a que as orientações estratégicas do Conselho Europeu dão destaque;
 7. Sublinha a importância de assegurar uma interacção mutuamente reforçada entre as políticas microeconómicas e macroeconómicas, por um lado, e as políticas de emprego e sociais, por outro, dado tratar-se de um aspecto essencial para a realização dos objectivos globais da Estratégia Europa 2020;
 8. Mantém o seu compromisso de conferir especial atenção, inclusivamente no âmbito das suas deliberações sobre o Semestre Europeu, ao impacto da situação social e de emprego na situação macroeconómica e vice-versa.